



===== ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS, REALIZADA NO DIA 11 DE JANEIRO DE 1994: Aos onze dias do mês de Janeiro, do ano de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Oliveira de Azeméis, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Angelo da Silva Azevedo, Presidente da mesma, e com a presença dos Vereadores Senhores: Dr^a Maria Madalena Oliveira Gomes, José Soares Pinto, Leonel Valente Coelho, António Almeida Gomes, Engenheiro Joaquim Jorge Ferreira, Simão da Costa Ferreira, João Carlos Pereira de Oliveira Ramalho e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas e trinta minutos.=====

----- E pelo Senhor Presidente foi proposto que secretariasse a presente reunião a funcionária Maria Emília Martins da Silva, Chefe de Repartição, sendo aprovado por unanimidade.=====

=====1º- Usando da palavra e dando início à Ordem do Dia, o Senhor Presidente informou a Câmara do despacho por ele efectuado, nomeando para Vereadores a tempo inteiro, nos termos do número um, do artigo 45º, do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março, pela nova redacção dada pela Lei número 18/91 de 12 de Junho, os Senhores José Soares Pinto e Professor António de Almeida Gomes.=====

===== 2º- Afim de distribuir as tarefas a desenvolver, foi dado conhecimento das grandes áreas em que as mesmas foram agrupadas. São eles nomeadamente: **Administração e Finanças; Administração Urbanística; Serviços Gerais e Urbanos; Ambiente e Serviços.** Solicitou então o Senhor Presidente que a Vereadora Dr^a Maria Madalena o informasse se aceitava ou não o convite que lhe tinha sido efectuado para prestar serviço em regime de meio tempo, pois de tal decisão dependia a distribuição de funções, respondendo a mesma, que os colegas não tinham sido informados do convite que foi feito, e que fazendo parte de uma equipa o mesmo deveria ser dirigido ao Partido. Questionou o senhor Vereador Leonel Coelho, quais as funções que seriam distribuídas aos senhores Vereadores a tempo inteiro, respondendo o senhor Presidente que dependendo da decisão da S^{ra} Dr^a Maria Madalena, ficariam com as tarefas de Administração e Finanças, o Senhor Vereador José Pinto e Dr^a Maria Madalena, com a Administração Urbanística, os Senhores Vereadores José Pinto e Dr. Carlos Correia, com os serviços Gerais e Urbanos o senhor Vereador Professor Gomes e com a área do Ambiente e servi-

ços os Senhores Vereadores Simão Ferreira e Carlos Correia. Disse então a Vereadora Maria Madalena que aceitaria desempenhar as funções se fosse definida a área de intervenção e tivesse autonomia. Mais disse que os restantes Vereadores do seu Partido estavam na disposição de colaborar e perguntava quais as actividades que lhe eram distribuídas. Respondeu o Senhor Presidente que, não sendo vereadores a tempo inteiro, decerto não disporiam de meios financeiros para se dedicarem a funções, mas uma vez que estão dispostos a dar a sua contribuição, sugeria que o Senhor Vereador Joaquim Jorge ficasse com a organização e acompanhamento dos serviços de informática, uma vez que é especializado em tal assunto; ao senhor Vereador João Ramalho o trânsito; ao Senhor Vereador Leonel Coelho, Piscina e Fiscalização Sanitária. Solicitou então informação o senhor Vereador Leonel Coelho quais os meios e responsabilidades que lhe são solicitados, pois só aceitará no que diz respeito à Piscina, exercer funções se derem facilidades de construir uma zona desportiva, respondendo o Senhor Presidente que tal decisão pertencia à Câmara e não a qualquer Vereador pelo que não poderia dar-lhe tais poderes. Continuando, disse a senhora Vereadora Maria Madalena, que para assumir as funções, pretendia saber qual a situação real da Câmara, que deveria ser efectuada uma auditoria, o que mereceu a opinião unanime dos restantes elementos, chegando a conclusões que a mesma deveria ser efectuada a nível interno, solicitando a colaboração de pessoas especializadas na matéria. Acrescentou ainda o Senhor Vereador Joaquim Jorge que não tinham definição das tarefas atribuídas, nem das funções que agora foram clarificadas, e que as que lhe estavam designadas não tinham possibilidade de desenvolvimento, pois conhecia as limitações do equipamento existente, pelo que não assumia as mesmas.====

----- Unanimemente ficou esclarecido pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista que só aceitavam as atribuições desde que tivessem autonomia.=====

----- Continuando a Câmara Municipal, usando da competência que lhe confere o número 1, do artigo 52º, do Decreto-Lei 100/84 de 29 de Março, pela redacção da Lei 18/91 de 12 de Junho, deliberou por unanimidade votada na forma legal, delegar no senhor Presidente, todas as suas competências, com excepção das matérias previstas nas alíneas f), g) h) e i) do número 1, nas alíneas a), b) e d) do número 2, no número 3 e nas alíneas a) e b) do número 4, do artigo 51 daquele diploma.=====

===== DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: =====

----- A Câmara Municipal, nos termos e ao abrigo do número 9, do artigo



54º, do Decreto- Lei 445/91, de 20 de Novembro, deliberou por unanimidade e segundo a forma legal: Delegar nos Vereadores, senhores José Soares Pinto e Carlos Manuel de Sá Correia a competência prevista naquele preceito, ou seja: competência para instaurar, instruir e para aplicar as coimas, por infracção das normas do diploma acima mencionado; nos termos do número 4, do artigo 21º da Lei 1/87, delegar nestes Vereadores competências análogas para todos os processos de contra- ordenação e no que toca a todas as áreas de intervenção da Câmara na gestão Municipal.=====

----- Delibera ainda por unanimidade e segundo a forma legal, considerar delegadas nos Senhores Vereadores as competências que outros diplomas lhe atribuem ou lhe venham a atribuir relativamente às matérias em que superintendem, para além das que lhes venham a ser atribuídas expressamente por acto de delegação ou subdelegação.=====

===== **ACADEMIA DE MÚSICA E CENTRO DE LINGUAS DE OLIVEIRA DE AZEMEIS:** Nos termos dos Estatutos das Associações em título, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e segundo a forma legal designar para Tesoureiro da Academia, o Vereador José Soares Pinto e para tesoureiro do Centro de Línguas, o Vereador, Carlos Manuel de Sá Correia.=====

===== **FIXAÇÃO DOS DIAS DAS REUNIÕES E SUA RESPECTIVA PERIODICIDADE:** Ao abrigo do disposto no artigo 48º, do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, fixar a realização das reuniões ordinárias no dia de terça- feira a efectuar quinzenalmente, pelas nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município sendo a primeira efectuada no dia 25 de Janeiro corrente. Mais foi deliberado que em caso de coincidência com dia feriado, a mesma passará a ser efectuada no dia útil seguinte. Igualmente foi deliberado que a última reunião mensal será pública.=====

===== **SOLICITAR A CONVOCAÇÃO EXTRAORDINARIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA QUE ESTA FIXE EM QUATRO O NÚMERO DE VEREADORES EM REGIME DE PERMANENCIA:** A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, solicitar a convocação de uma Assembleia extraordinária, para, além de outros assuntos que possam vir a ser agendados, seja pela mesma fixado em quatro o número de Vereadores em regime de permanência, ao abrigo do disposto no artigo 45º, número 2, do Decreto- -Lei 100/84 de 29 de Março, conforme redacção da Lei 18/91 de 12 de Junho.=====



===== **CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:** Afim de tornar mais célere, económica e eficiente as suas decisões, bem como manter uma colaboração estreita com os cidadãos, quer no plano da informação recíproca quer no acolhimento de iniciativas e sugestões, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, constituir uma comissão de análise de processos de licenciamento de obras particulares, composta pelos seguintes elementos: Vereadores Senhores José Soares Pinto, Carlos Manuel de Sá Correia, António Almeida Gomes e Leonel Valente Coelho; Técnicos- o chefe de divisão das obras particulares e o chefe de divisão de Planeamento e Projectos.=====

===== **INDICAÇÃO E NOMEAÇÃO DE VEREADORES PARA REPRESENTAREM A CÂMARA NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DE TERRAS DE SANTA MARIA:** De acordo com os estatutos da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, o Senhor Presidente indicou para representante na Assembleia Intermunicipal o Vereador senhor Carlos Manuel de Sá Correia. A Câmara após votação na forma legal, deliberou por unanimidade nomear para representante da Câmara na Assembleia Intermunicipal o Vereador senhor Simão da Costa Ferreira.=====

===== **CRIAÇÃO DE FUNDOS PERMANENTES:** Ao abrigo do disposto no artigo 30º, do Decreto- Lei 341/83 de 21 de Julho, com vista a permitir o pagamento de pequenas despesas urgentes e/ou inadiáveis, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, criar os seguintes fundos permanentes: do capítulo orgânico 01.03, e das classificações económicas 01.02.01, a quantia de 100.000\$00 (cem mil escudos), 03.06, a quantia de 15.000\$00 (quinze mil escudos), 04.03, a quantia de 10.000\$00 (dez mil escudos); do capítulo orgânico 03 e da classificação económica 03.06.02, a quantia de 100.000\$00 (cem mil escudos); do capítulo orgânico 08 e da classificação económica 03.02, a quantia de 20.000\$00 (vinte mil escudos). Mais foi deliberado que ficaria responsável pelos mesmos fundos permanentes a Vereadora Maria Madalena Oliveira Gomes.=====

===== **MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCARIAS:** Afim de movimentar as contas bancárias pertencentes à Câmara Municipal, foi designado que seriam necessárias as assinaturas do senhor Presidente e Vereadores Senhores José Soares Pinto e Madalena Oliveira Gomes, para além do tesoureiro e funcionário substituto, sendo obrigatória a assinatura de um dos responsáveis do Executivo e do Tesoureiro ou do funcionário que o substitui.=====



===== **NOMEAÇÕES:** Seguidamente foram efectuadas as seguintes nomeações:=====

===== **SECRETARIO MUNICIPAL:** Nos termos do número 11, do artigo 13º, do Decreto- Lei número 116/84 de 6 de Abril, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que as funções de Secretário Municipal serão exercidas pelo Chefe de Repartição Maria Emília Martins da Silva.=====

===== **NOTARIO PRIVATIVO E JUIZ DE EXECUÇÕES FISCAIS:** De acordo com o previsto no número um do artigo 58º do Decreto- Lei número 247/87, de 17 de Junho a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, que as funções de Notário Privativo e Juíz de Execuções Fiscais, sejam desempenhadas pela Chefe de Repartição Maria Emília Martins da Silva.=====

===== **DELEGADO DA DIRECÇÃO GERAL DE ESPECTACULOS:** Tendo em conta a especificidade de funções que estão acometidas, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, designar para exercer funções de delegado de espectáculos o terceiro oficial Helder Alípio.=====

===== **MEMBRO DO EXECUTIVO PARA A DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS:** Tendo em conta o estabelecido no artigo 16º dos Estatutos dos Serviços Sociais do Pessoal do Município de Oliveira de Azeméis, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, designar como vogal da mesma direcção a Vereadora Madalena Oliveira Gomes.=====

===== **PAGAMENTO DE VENCIMENTOS:** De acordo com a pratica efectuada em anos anteriores, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, fixar o pagamento de vencimentos e demais abonos do seu pessoal no dia vinte e cinco de cada mês, devendo esta data ser antecipada para o primeiro dia útil se a mesma coincidir com feriado ou final de semana, bem como no mês de Dezembro, devido às festas de Natal, os mesmos pagamentos serem efectuados no dia vinte e dois. =

===== **COLABORAÇÃO DA CÂMARA A UMA PROVA DESPORTIVA DE BASQUETEBOL:** Dado conhecimento do teor do fax enviado pela Liga dos Clubes de Basquetebol, em que vem solicitar o apoio camarário para a realização do jogo "ALL- STAR", a realizar nos dias 29 e 30 de Janeiro corrente, nesta cidade, a Câmara após análise do solicitado, considerando que tal realização será objecto de promoção da cidade e do comércio local, bem como dá utilização condigna do pavilhão, deliberou por unanimidade votada na forma legal, dar o apoio solicitado, cuja estimativa de custos montam a cerca de 1.200.000\$00 (um milhão e duzentos mil escudos).=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número quatro, do artigo 85º, do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março e número 3, do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número quatro do Decreto- Lei 45.362 de 21 de Novembro de 1963. E não havendo outros assuntos a tratar foi encerrada a presente reunião eram doze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, *Jacinto Escalante Jacentinos de Silva* a redigi e subscrevo.

José Soares

AMOA

Fátima

Maria Adelaide Oliveira Gomes

Jacinto Escalante Jacentinos de Silva